

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PROJETOS E PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

RETIFICAÇÃO Nº 01 - EDITAL Nº 07/2025

SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PROJETOS E BOLSAS DE EXTENSÃO (PIPBEX) PARA FORTALECIMENTO DA ARTE E CULTURA.

ONDE SE LÊ:

11.DAS SUBMISSÕES DE PROJETOS

11.1 As propostas deverão ser submetidas, exclusivamente, através do Sistema Unificado da Administração Pública - SUAP (<https://suap.ifsertao-pe.edu.br/>), no período de 20/01/2025 a 24/01/2025.

11.2 Os(as) proponentes deverão preencher, obrigatoriamente, no SUAP:

a) Projeto de extensão: Resumo, Justificativa, Fundamentação teórica, Objetivos geral e específicos, Metodologia da execução do projeto, Acompanhamento e avaliação do projeto durante a execução, Resultados esperados e disseminação dos resultados, Equipe, Plano de aplicação e desembolso, Caracterização dos beneficiários e Referências bibliográficas.

b) Plano de trabalho ou metas: Inserção de atividades e prazo de vigências para as ações. O(a) proponente deverá apresentar no SUAP prazos mensais para as metas, conforme os exemplos a seguir, e as atividades vinculadas às metas poderão ser inseridas em mais de uma meta:

- Meta 1 com vigência de 01/02/2025 a 28/02/2025;
- Meta 2 com vigência de 01/03/2025 a 31/03/2025;
- Meta 3 com vigência de 01/04/2025 a 30/04/2025;
- Meta 4 com vigência de 01/05/2025 a 31/05/2025;
- Meta 5 com vigência de 01/06/2025 a 30/06/2025;
- Meta 6 com vigência de 01/07/2025 a 31/07/2025;
- Meta 7 com vigência de 01/08/2025 a 31/08/2025;
- Meta 8 com vigência de 01/09/2025 a 30/09/2025;
- Meta 9 com vigência de 01/10/2025 a 31/10/2025;
- Meta 10 com vigência de 01/11/2025 a 30/11/2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PROJETOS E PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

15. RESULTADO E CRONOGRAMA

O resultado será divulgado no site do IFSertãoPE, através do link:
<https://ifsertaope.edu.br/>, conforme disposto no cronograma.

DATA	ETAPA
17/01/2025	Lançamento do Edital.
18/01/2025	Impugnação do Edital
20/01 a 24/01/2025	Período para Inscrição dos projetos
27/01/2025	Início da Pré-seleção
27/01/2025	Resultado da Pré-seleção
28/01/2025	Interposição de Recursos
29/01/2025	Início da Seleção
29/01/2025	Fim da Seleção
30/01/2025	Resultado Parcial
31/01/2025	Interposição de Recursos
31/01/2025	Resultado Final
01/02/2025	Início da Vigência
30/11/2025	Previsão de Finalização da Vigência
até 31/12/2025	Relatório Final

LEIA-SE:

11.DAS SUBMISSÕES DE PROJETOS

11.1 As propostas deverão ser submetidas, exclusivamente, através do Sistema Unificado da Administração Pública - SUAP (<https://suap.ifsertao-pe.edu.br/>), **no período de 20/01/2025 a 07/02/2025.**

11.2 Os(as) proponentes deverão preencher, obrigatoriamente, no SUAP:

a) Projeto de extensão: Resumo, Justificativa, Fundamentação teórica, Objetivos geral e específicos, Metodologia da execução do projeto, Acompanhamento e avaliação do projeto durante a execução, Resultados esperados e disseminação dos resultados, Equipe, Plano de aplicação e desembolso, Caracterização dos beneficiários e Referências bibliográficas.

b) Plano de trabalho ou metas: Inserção de atividades e prazo de vigências para as ações. O(a) proponente deverá apresentar no SUAP prazos mensais para as metas, conforme os exemplos a seguir, e as atividades vinculadas às metas poderão ser inseridas em mais de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PROJETOS E PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

uma meta:

- Meta 1 com vigência de 17/02/2025 a 16/03/2025;
- Meta 2 com vigência de 17/03/2025 a 16/04/2025;
- Meta 3 com vigência de 17/04/2025 a 16/05/2025;
- Meta 4 com vigência de 17/05/2025 a 16/06/2025;
- Meta 5 com vigência de 17/06/2025 a 16/07/2025;
- Meta 6 com vigência de 17/07/2025 a 16/08/2025;
- Meta 7 com vigência de 17/08/2025 a 16/09/2025;
- Meta 8 com vigência de 17/09/2025 a 16/10/2025;
- Meta 9 com vigência de 17/10/2025 a 17/11/2025;
- Meta 10 com vigência de 17/11/2025 a 16/12/2025.

15. RESULTADO E CRONOGRAMA

O resultado será divulgado no site do IF Sertão PE, através do link:
<https://ifsertaope.edu.br/>, conforme disposto no cronograma.

DATA	ETAPA
17/01/2025	Lançamento do Edital.
18/01/2025	Impugnação do Edital
20/01 a 07/02/2025	Período para Inscrição dos projetos
10/02/2025	Início da Pré-seleção
11/02/2025	Resultado da Pré-seleção
11/02/2025	Interposição de Recursos
12/02/2025	Início da Seleção
12/02/2025	Fim da Seleção
12/02/2025	Resultado Parcial
13/02/2025	Interposição de Recursos
14/02/2025	Resultado Final
17/02/2025	Início da Vigência
16/12/2025	Previsão de Finalização da Vigência
até 31/01/2026	Relatório Final

Petrolina-PE, 23 de janeiro de 2025.

Anne Rose Rodrigues Barboza
Pró-Reitora de Extensão e Cultura Em Exercício